

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO №103/2017

CAMARAM	UNICIPAL	DE GUAÇI
INDICAÇÃO Nº	103	
EXPEDIENTE_	06/11	117
OPPEN DO D	IA. 13/1	14

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

"Solicita ao Poder Executivo Municipal, que empreenda os esforços necessários para realizar a inclusão digital à comunidade do Bairro São Miguel, disponibilizando sinal de Internet sem fio, na Praça em frente à Igreja São Judas Tadeu."

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação propõe a criação de uma Praça Digital, ou seja, de uma praça com conexão de internet sem fio liberada para qualquer pessoa que frequentar o local, especialmente para os moradores e visitantes.

A ideia visa modernização da gestão pública, o uso de tecnologias de apoio por meio da internet, disponibilização de novos serviços para os moradores, inclusão digital e inclusão social. O programa não irá beneficiar somente os moradores, como também os visitantes da Praça, que poderão acessar a internet gratuitamente em qualquer horário.

Oferecendo assim a todos o acesso gratuito para navegar na internet em qualquer dispositivo que permita a captação do sinal de Wi-Fi, melhorado assim a vida das crianças, facilitando assim obter mais informações para trabalhos escolares e outras atividades que envolvam conhecimento, bem como interagir com pessoas através de diversas redes sociais, enfim estar conectados com o mundo.

Diante do exposto, reitero necessária especial atenção do Poder Executivo Municipal, para que empreenda os esforços no sentido de viabilizar a ação proposta.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar Guaçuí, 06 de Novembro de 2017.

Ângelo Morejra da Silva Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí